



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1432 – Carnaubais, Sexta-feira, 25 de Março de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

#### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

#### GABINETE

#### ADESÃO SRP (CARONA) Nº 003/2022.

A CPL, representada pelo seu Presidente, abaixo assinado, consoante autorização do Sra. Prefeita **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, na qualidade de ordenador de despesas, **vem abrir o presente Procedimento Licitatório de ADESÃO SRP (CARONA) nº. 003/2022** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, visando atender às necessidades do Município de CARNAUBAIS/RN.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A ADESÃO SRP tem como fundamento a Lei 8.666/1993, assim como a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 015/2017.

#### RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica **ANTONIO WILLIAM COSTA**, inscrita no CNPJ **24.590.259/0001-06**, uma vez que a mesma é a detentora dos melhores preços constantes na Ata de Registro de Preços 061/2021, decorrente do Pregão Presencial 011/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica **ANTONIO WILLIAM COSTA**, inscrita no

CNPJ **24.590.259/0001-06**, no valor de **R\$ 89.050,46** (Oitenta e nove mil, cinquenta reais e quarenta e seis centavos), levando-se em consideração que os preços registrados na ARP encontram-se abaixo do preço médio praticado pelo mercado local, e que o valor global corresponde a 50% (cinquenta por cento) do total registrado na Ata, conforme tabela abaixo:

#### TABELA 01

Carnaubais/RN, 24 de Março de 2022.

Respeitosamente,

**MARCONY FONSECA IRINEU**  
PRESIDENTE CPL

#### ADESÃO SRP (CARONA) Nº 004/2022.

A CPL, representada pelo seu Presidente, abaixo assinado, consoante autorização da Sra. Prefeita **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, na qualidade de ordenador de despesas, **vem abrir o presente Procedimento Licitatório de ADESÃO SRP (CARONA) nº. 004/2022** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, visando atender às necessidades do Município de CARNAUBAIS/RN.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A ADESÃO SRP tem como fundamento a Lei

8.666/1993, assim como a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 015/2017.

#### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica **NETSYSTEM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ **03.756.642/0001-03**, uma vez que a mesma é a detentora dos melhores preços constantes na Ata de Registro de Preços 017/2021, decorrente do Pregão Presencial 014/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Pendências/RN.

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica **NETSYSTEM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ **03.756.642/0001-03**, no valor de **R\$ 15.840,00** (Quinze mil, Oitocentos e quarenta reais), levando-se em consideração que os preços registrados na ARP encontram-se abaixo do preço médio praticado pelo mercado local, e que o valor global corresponde a 100% (Cem por cento) do total registrado na Ata, conforme tabela abaixo:

#### **TABELA 02**

Carnaubais/RN, 25 de Março de 2022.

Respeitosamente,

**MARCONY FONSECA IRINEU**  
PRESIDENTE CPL

Processo n. 2021.11.08.0014  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde  
Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços  
(Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos).

#### **DESPACHO AUTORIZATIVO**

Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de se proceder à contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico, solicitado pela Secretaria de Saúde, a fim de atender às necessidades dos municípios da Administração Pública.

O presente processo foi iniciado no final de 2021 e se encontra instruído com termo de referência, solicitação de compras, pesquisas de preços, confirmação da existência de dotação orçamentária.

Em perspectiva, aquela Secretaria, através de memorando nº 504/21, identificou Ata de Registro de Preços nº 061/2021, oriunda da Prefeitura Municipal de Santa Cruz e que, segundo análise interna, atende às necessidades da Prefeitura de Carnaubais. Junto àquele memorando, a Secretaria anexou nova relação de itens, adequando-a de forma justificada.

Em continuidade, o Gabinete Civil expediu ofício nº 149 endereçado ao órgão gerenciador da supracitada ARP – Prefeitura de Santa Cruz –, a fim de que este manifestasse sua anuência a respeito de eventual adesão.

Em resposta, a Prefeitura de Santa Cruz, por meio do ofício nº 12/2022-GP manifestou sua concordância quanto à adesão desta Prefeitura de Carnaubais à ARP relativa ao fornecimento de medicamentos, bem assim o fornecedor, que apresentou

ato concordatário.

Nesse cenário, **considerando** a real necessidade da Secretaria solicitante, com a devida fundamentação, doravante aceita por este Ordenador de Despesas,

**Considerando** que já se encontra nos autos as pesquisas de preços,

**Considerando** a confirmação do setor financeiro de que há Dotação Orçamentária para cobrir a referida despesa;

**Considerando**, por fim – em conformidade com o que preconiza o art. 22, § 1º, e seguintes do Decreto Municipal nº 15/2017 –, que, após análise comparativa, verificou-se que os preços constantes da ARP nº 061/21 são mais vantajosos à Administração Pública Municipal, quando em contraste à pesquisa mercadológica realizada através do Banco de Preços; Dessa forma, RESOLVE:

**AUTORIZAR A ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 061/21 da Prefeitura de Santa Cruz, naqueles itens cujo preço é mais vantajoso à Prefeitura de Carnaubais, com amparo no art. 9º da Res. 028/2020TCE/RN e em respeito aos princípios destacados no art. 37 da Constituição Federal de 1988, visando atender às necessidades já delimitadas no Termo de Referência da Secretaria de Saúde.

Em continuidade, encaminhe-se os autos para exame da CPL sobre a regularidade do processo licitatório que resultou naquela ARP.

Depois de concluídos os expedientes necessários, remeta-se o processo ao Setor de Contratos a fim de que seja elaborado o instrumento contratual pertinente, bem assim proceda com a publicação do extrato de contrato respectivo.

Carnaubais/RN, em 25 de fevereiro de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

Processo n. 2021.11.08.0014  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde  
Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços  
(Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos).

#### **DESPACHO AUTORIZATIVO**

Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de se proceder à contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico, solicitado pela Secretaria de Saúde, a fim de atender às necessidades dos municípios da Administração Pública.

O presente processo foi iniciado no final de 2021 e se encontra instruído com termo de referência, solicitação de compras, pesquisas de preços, confirmação da existência de dotação orçamentária.

Em perspectiva, aquela Secretaria, através de memorando nº 504/21, identificou Ata de Registro de Preços nº 061/2021, oriunda da Prefeitura Municipal de Santa Cruz e que, segundo análise interna, atende às necessidades da Prefeitura de Carnaubais. Junto àquele memorando, a Secretaria anexou nova relação de itens, adequando-a de forma justificada.

Em continuidade, o Gabinete Civil expediu ofício nº 149 endereçado ao órgão gerenciador da supracitada ARP – Prefeitura de Santa Cruz –, a fim de que este manifestasse sua

anuência a respeito de eventual adesão.

Em resposta, a Prefeitura de Santa Cruz, por meio do ofício nº 12/2022-GP manifestou sua concordância quanto à adesão desta Prefeitura de Carnaubais à ARP relativa ao fornecimento de medicamentos, bem assim o fornecedor, que apresentou ato concordatário.

Nesse cenário, **considerando** a real necessidade da Secretaria solicitante, com a devida fundamentação, doravante aceita por este Ordenador de Despesas,

**Considerando** que já se encontra nos autos as pesquisas de preços,

**Considerando** a confirmação do setor financeiro de que há Dotação Orçamentária para cobrir a referida despesa;

**Considerando**, por fim – em conformidade com o que preconiza o art. 22, § 1º, e seguintes do Decreto Municipal nº 15/2017 –, que, após análise comparativa, verificou-se que os preços constantes da ARP nº 061/21 são mais vantajosos à Administração Pública Municipal, quando em contraste à pesquisa mercadológica realizada através do Banco de Preços; Dessa forma, RESOLVE:

**AUTORIZAR A ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 061/21 da Prefeitura de Santa Cruz, naqueles itens cujo preço é mais vantajoso à Prefeitura de Carnaubais, com amparo no art. 9º da Res. 028/2020TCE/RN e em respeito aos princípios destacados no art. 37 da Constituição Federal de 1988, visando atender às necessidades já delimitadas no Termo de Referência da Secretaria de Saúde.

Em continuidade, encaminhe-se os autos para exame da CPL sobre a regularidade do processo licitatório que resultou naquela ARP.

Depois de concluídos os expedientes necessários, remeta-se o processo ao Setor de Contratos a fim de que seja elaborado o instrumento contratual pertinente, bem assim proceda com a publicação do extrato de contrato respectivo.

Carnaubais/RN, em 25 de fevereiro de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

---

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

TABELA 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	VALOR UNIT.	QTD ADESÃO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR CORE 13/8GB/HD1TB/WINDOWS/MONITOR/TECLADO/MOUSE ESPECIFICAÇÕES: CORE 13-8100 3.6GHZ LGA 1151-DUAL CORE-6MB CACHE.INTEL HDINTEGRATED GRAPHICS:PLACA-MÃE GA-H110 M- H;8GB MEMÓRIA RAM DDR4 2400MHZ (1 X8GB); HD 1TB;GABINETE P003X1; FONTE 230W ATX-110/220; SISTEME OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO MONITOR 19,5` WIDESCREEN, HDMI; MOUSE CLASSIC OPTICO USB PRETO.	UN		220,00	30	6.600,00
2	COMPUTADOR CORE 9400/8GB/HD1TB/WINDOWNS/MONITOR/TECLADO/MOUSE ESPECIFICAÇÕES:PROCESSADOR INTEL CORE 15-9400 2.90GHZ ATÉ 4.10 GHZ FREQUÊNCIA TURBO MAX-QUAD CORE-9MB SMART CACHE-8GT/S INTEL HD GRAPHICS PLACA MÃE H310 LGA 1151;8GB DE MEMÓRIA DDR4 2666 MHZ (1X8GB); HD 1TB; GRAVADOR DVD/CD; GABINETE VC13-M32: FONTE 200W ATX- 110/220; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO:MONITOR 19,5` WINDESCREEN, HDMI-MLP190; TECLADO USB MULTIMIDIA:MOUSE CLASSIC OPTICO USB PRETO.	UN		270,00	10	2.700,00
3	ESPECIFICAÇÕES:PROCESSADOR INTEL CORE 15-1035G1 3.60GHZ-4 MB CACHE.INTEL HD GRAPHICS: 8GB MEMÓRIA RAM DDR4 2400MHZ; HD1TB SATA 5400 RPM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO.	UN		270,00	05	1.350,00
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO FUNÇÕES SCANNER, COPIADORA, IMPRESSORA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 42/40 PPM EM PRETO.RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200X1200DPI.COPIADORA 42/40 PPM EM PRETO, RESOLUÇÃO 1200X1600. SCANNER VELOCIDADE SIMPLES 28IPM DUPLEX 56 IPM RESOLUÇÃO INTERPOLADA	UN		480,00	03	1.440,00
5	MULTIFUNCIONAL LASER MONO MULTIFUNCIONAL EQUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO COM UM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA ATÉ 35 PÁGINAS PARA USO DOMÉSTICO OU PEQUENO ESCRITÓRIO POSSUI IMPRESSÃO DUPLEX(FRENTE E VERSO),IMPRESSÃO VELOCIDADE MÁXIMA EM PRETO(PPM):30 EMAIL,IMAGEM,OCR,ARQUIVO.MICROSOFT SHAREPOINT CONECTIVIDADE INTERFACES:USB DE ALTA VELOCIDADE,ETHERNET,WIRELESS PRINT.	UN		180,00	5	900,00
6	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER, IMPRIME, CÓPIA, DIGITALIZA E É FAX, POSSUI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 42PPM, POSSUI CONEXÃO USB E ETHERNET, UTILIZA TONNER COM RENDIMENTO DE ATÉ 15.000 PÁGINAS, MULTIFUNCIONAL DUPLEX, FAZ ATÉ 99 CÓPIAS, POSSUI MEMÓRIA DE 256MB, SUPORTA PÁPEIS A4, A5, A6. POSSUI UM VISOR LCD COM 4 LINHAS. VOLTAGEM: 110-127V; DIMENSIONAMENTO DA COPIADORA 25 ATÉ 400% DEFINIÇÕES DE COPIADORA CÓPIAS; ITENS, DA IMPR.; MODE DECOR; TIPO ORIGINAL; DUPLEX; REDUZIR/AMPLIAR; TAMANHO ORIGINAL; FONTE DE PAPEL; INTERCALAÇÃO; 2 P/ PÁG.; 4 P/ PÁG.; CÓPIA DE ID; CÓPIA DE LIVRO; AJUSTAR PLANO DE FUNDO; APAGAR BORDA; CARIMBAR; MARCA D'ÁGUA; AJUSTE AUTOM. DE CÓPIA VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DEFAX ATÉ: 33,6 KBPS RESOLUÇÃO DE FAX PRETO (MELHOR): ATÉ 300 X 300 DPI; PRETO (PADRÃO): 203 X 98 DPI FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE FAX BACKUP PARMANENTE DE MEMÓRIA DE FAX, FAX COLORIDO, REDUÇÃO AUTOMÁTICA DE FAX, REDISCAGEM AUTOMÁTICA, ENVIO ATRASADO, ENCAMINHAMENTO DE FAX, FAX-PC, RECEBIMENTO SEGURP CONECTIVIDADE PADRÃO PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, HOST USB; PORTA DE REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 BASE-TX INTEGRADA CAPACIDADE SEM FIOS NÃO; CAPACIDADE DE IMPRESÃO MÓVEL; IMPRESSÃO EM PRINTERON; MEMÓRIA; PADRÃO: 256MB; MÁXIMO: 512MB; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 600MHZ; TIPOS DE SUPORTE DE IMPRESSÃO COMPORTADOS SIMPLES, GROSSO, FINO, ALGODÃO, COLORIDO, PRÉ-IMPRESSO, RECICLADO, ETIQUETAS, PAPEL CARTÃO, SULFITE, ARQUIVO, ENVELOPE; PESO.	UN		950,00	03	2.850,00

TABELA 02

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	VALOR UNIT.	QTD ADESÃO	VALOR TOTAL
	ANESTÉSICO LOCAL NOVOCOL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 0,02G + FENILEFRINA 0,0004 (CAIXA COM 50 UNID)	CX	SSWHITE	R\$ 56,03	288	R\$ 16.136,64
	ALGODÃO HIDROFILO (PACOTE DE 500G EM ROLO)	PCT	NEVOA	R\$ 11,70	72	R\$ 842,40
	ALCOOL 70% LÍQUIDO (FRASCOS DE 01 LITRO)	LITRO	ZULLU	R\$ 5,45	116	R\$ 632,20
	CREME DENTAL ADULTO 90G (UNIDADE)	UND	COLGATE	R\$ 1,63	2.160	R\$ 3.520,80
	CREME DENTAL INFANTIL 90G (UNIDADE)	UND	COLGATE	R\$ 1,63	2.160	R\$ 3.520,80
	DETERGENTE ENZIMÁTICO (GALÃO DE 1L)	CX	RIOQUIMICA	R\$ 29,15	72	R\$ 2.098,80
	ESCOVA DENTAL INFANTIL (UNIDADE)	UND	CONDOR	R\$ 0,67	2160	R\$ 1.447,20
	ESCOVA DENTAL ADULTO (UNIDADE)	UND	CONDOR	R\$ 0,83	2160	R\$ 1.792,80
	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 3.0, MONTADO COM 45 CM DE COMPRIMENTO E AGULHA CORTANTE DE SECÇÃO TRIANGULAR COM 19 MM (CAIXA COM 24 UNID)	CX	SHALON	R\$ 32,89	288	R\$ 9.472,32
	FITA MATRIZ METÁLICA 0,7 MM (UNIDADE)	UND	PREVEN	R\$ 1,55	72	R\$ 111,60
	FITA PARA AUTOCLAVE COM IDENTIFICADOR DE PACOTES (UNIDADE)	UND	CREMER	R\$ 4,18	30	R\$ 125,40
	GAZE PRÉ-CORTADA, NÃO ESTÉRIL, DE 7,5 X 7,5 CM, COM DENSIDADE DE 09 FIOS (PACOTE COM 500 UNID)	UND	TEXCARE	R\$ 9,71	360	R\$ 3.495,60
	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE AUTOCLAVE (CAIXA)	UND	ALLPRIME	R\$ 47,60	72	R\$ 3.427,20
	KIT LIMAS MANUAIS 1º E 2º SÉRIE (CAIXA COM 06 UNIDADES DE CADA)	UND	DENTSPLY	R\$ 22,90	12	R\$ 274,80
	LÁMINAS DE BISTURI Nº 15 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	SALIDOR	R\$ 33,90	72	R\$ 2.440,80
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5 (PAR)	PAR	MUCAMBU	R\$ 1,71	1440	R\$ 2.462,40
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0 (PAR)	PAR	MUCAMBU	R\$ 1,71	2160	R\$ 3.693,60
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 (PAR)	PAR	MUCAMBU	R\$ 1,71	2160	R\$ 3.693,60
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,5 (PAR)	PAR	MUCAMBU	R\$ 1,71	1440	R\$ 2.462,40
	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO PARA PRENDER NAS ORELHAS (CAIXA COM 50 UNID)	CX	SKY	R\$ 18,35	284	R\$ 5.211,40
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 15 CM X100 MTS (ROLOS)	ROLO	HOSPIPLEX	R\$ 70,05	270	R\$ 18.913,50
	PINCEL PELO MARTA - CHATO (UNIDADE)	UND	DENCRIL	R\$ 13,24	60	R\$ 794,40
	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	UND	SR	R\$ 0,49	1200	R\$ 588,00
	SOLUÇÃO REVELADORA DE FILME RADIOGRÁFICO (FRASCO COM 500 ML)	UND	KODAK	R\$ 12,75	30	R\$ 382,50
	SOLUÇÃO FIXADORA DE FILME RADIOGRÁFICO (FRASCO COM 400 ML)	UND	KODAK	R\$ 12,75	30	R\$ 382,50
	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO (PACOTE COM 100 UNID)	UND	HMED	R\$ 15,65	72	R\$ 1.126,80